



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 381, EXISTENTE NO BAIRRO VEREADOR ANTÔNIO LIVINO DA SILVEIRA, COMO RUA FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 381, denominada oficialmente de Rua Francisca Maria do Nascimento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 de Junho de 2024.

**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Acaraú